

DECISÃO Nº 157/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/06/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031096/2015-44, de acordo com o Parecer nº 123/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio de Intercâmbio de Estudantes e Acordo Específico de Colaboração Acadêmica a serem celebrados entre a UFRGS, através da Faculdade de Direito, e a L'Universite Savoie Mont Blanc, França. O Convênio de Intercâmbio de Estudantes objetiva promover o intercâmbio de estudantes proporcionando experiência acadêmica internacional e possibilitando o mútuo enriquecimento cultural; e o Acordo Específico de Colaboração Acadêmica objetiva promover o oferecimento de Curso de Formação intitulado "Direito francês, europeu e internacional dos contratos e do Consumo".

Porto Alegre, 28 de junho de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.